

Ata nº 2

Abertura de procedimento concursal para a contratação de (1) um trabalhador para a carreira e categoria de Técnico Superior, no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto “PRR-C05-i03-I-000050 - OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL”.

Aos oito dias do mês de maio de 2026, pelas 10:00 horas, nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, do Despacho nº 11888-B/2021, de 30 de novembro, Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e da demais legislação aplicável, reuniu, pela plataforma Teams, o júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., datado de 21 de novembro de 2025, constituído pelo Investigador Auxiliar José Manuel Couto Silvestre (Presidente), pela Investigadora Coordenadora Sara Maria de Almeida Lopes Canas e pelo Investigador Auxiliar Jorge Manuel Esteves Carvalho Sofia (Vogais efetivos), destinado à contratação excecional de um (1) trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aditado ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., por força do previsto no nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, pelo período necessário à execução do Projeto PRR-C05-i03-I-000050 - OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português, sendo tal posto de trabalho extinto no final do contrato a termo, de acordo com o disposto no aludido nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação da documentação previamente organizada;
2. Exclusão dos candidatos que não preenchem as características integrantes do aviso;
3. Aplicação dos critérios e ponderações definidos no método de seleção e avaliação final;
4. Hierarquização dos candidatos.

Aberta a sessão pelo presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos acima definida.

1. Verificação da documentação

Foram inicialmente verificadas as informações que constam das 26 (vinte e seis) candidaturas recebidas (Anexo I). A documentação foi organizada com o intuito de analisar as informações enviadas pelos candidatos.

Tendo sido previamente definido que o método de seleção seria a avaliação curricular (**AC**) com base na candidatura apresentada pelos candidatos, tal como previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, o presidente do júri reforçou que a documentação a analisar deveria permitir comprovar a área científica e a habilitação académica e pontuar a experiência em trabalho de campo, as competências profissionais, a participação em projetos de investigação, a experiência em comunicação e a carta de motivação.

Foi ainda realçado que este contrato é destinado a Licenciados ou Mestres em Ciências Agrárias, Biotecnologia, Visão Computacional e Inteligência Artificial.

Da análise às candidaturas, o júri verificou que a maioria dos candidatos não apresentava experiência em conformidade com a grelha de avaliação definida para as competências requeridas para o presente concurso, tendo, no entanto, de ser aplicados os pontos previstos nos critérios e respetivas ponderações.

Verificou-se ainda que, alguns candidatos, não apresentaram o CV detalhado e os períodos de duração das atividades relevantes, tal como exigido no ponto 14, alínea c) do respetivo aviso, não permitindo avaliar as competências em causa.

O júri realçou a clareza dos critérios de avaliação, nomeadamente, a experiência em trabalho de campo comprovado nas áreas do concurso, o facto de serem pretendidos candidatos com experiência de campo na área das pomóideas, no uso de sensores ou equipamento científico em ensaios de campo, a experiência em Agricultura 4.0 e viticultura de precisão, a realização de trabalhos em laboratório, a experiência em gestão de bases de dados e análise estatística, em Visão Computacional ou Inteligência Artificial, a participação em projetos de investigação, a publicações de artigos científicos (JCR Q1 e Q2), artigos técnicos (Revistas nacionais ou internacionais da especialidade), comunicações orais ou posters relevantes nas áreas do concurso e a participação na organização de atividades de divulgação para transferência de conhecimento nas áreas do concurso (dias abertos, workshops, webinars). A carta de motivação é também pontuada.

O júri definiu ainda não admitir qualquer documento enviado após o prazo de candidaturas, visto terem sido rececionadas cartas de motivação extemporâneas.

O júri verificou ainda que alguns dos CV apresentados não se encontravam datados e assinados. Contudo, decidiu não penalizar os candidatos e proceder à sua análise.

2. Exclusão dos candidatos que não preenchem as características integrantes do aviso

Foram desde logo excluídos os candidatos constantes no Quadro 1 por não apresentarem habilitações académicas na área do concurso ou por não apresentarem carta de condução. Realçou-se que no aviso referente a este procedimento concursal, fazia-se referência à exclusão dos candidatos que não apresentassem todos os documentos requeridos, clarificada no ponto 15, sendo os mesmos referidos no ponto 14, alínea c).

Quadro 1 – Candidatos excluídos por não apresentação habilitações académicas na área do concurso* ou não apresentarem carta de condução**

Código Candidatura	Nome
C202603/102606	Joana Marques**
C202603/102611	António Kiala Suaco*
C202603/102616	João Filipe Boiões Barrona**
C202603/102618	Cezar Augusto de Lima Souza*,**
C202603/102625	João Correia**
C202603/102628	Daniela Rodrigues Lacerda*,**
C202603/102630	Sofia Palma Leal Ortiz de Montellano*
C202603/102634	Paula Melo*,**
C202603/102635	André Filipe Martins das Neves*,**
C202603/102637	Amara Bangura**
C202603/102638	José Rui Lanhoso Ferreira Moreira Fernandes*,**
C202603/102640	Milene Matias Sacoto*
C202603/102641	Miguel Relvas Nunes**
C202604/102646	Pedro Miguel Marino Martins*

*habilitações académicas fora da área do concurso

**não estar habilitado com carta de condução

3. Aplicação dos critérios e ponderações definidos no método de seleção e avaliação final

Considerados os candidatos elegíveis, o júri procedeu à avaliação curricular (AC) dos 12 (doze) candidatos, considerando a documentação entregue em prazo, aplicando os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação:

1. **Experiência em Trabalho de Campo (ETC)** (25%),
2. **Competências Profissionais (CP)** (20%),
3. **Participação em Projetos de Investigação (PI)** (25%),
4. **Experiência em Comunicação (EC)** (20%),
5. **Carta de Motivação (CM)** (10%).

1. A **Experiência na realização de trabalho de campo (ETC) (25%)** será pontuada de 0 a 20.

Experiência em trabalho de campo	Critérios	Pontos
N.º de anos com trabalho de campo comprovado nas áreas do concurso	Sem experiência	0
	Até 2 anos	3
	Mais de 2 anos	5
N.º de anos com trabalho de campo especificamente na área da viticultura	Sem experiência	0
	Até 2 anos	3
	Mais de 2 anos	5
N.º de anos de experiência no uso de sensores ou	Sem experiência	0
	Até 2 anos	3

equipamento científico em ensaios de campo	Mais de 2 anos	5
Bonificação por cumprimento dos 3 requisitos anteriores		5

As **Competências Profissionais (CP)** serão pontuadas de 0 a 20.

Competências Profissionais	Critérios	Pontos
Experiência em Agricultura 4.0 ou fruticultura de precisão	Sem experiência	0
	até 2 anos	2
	até 4 anos	4
	Mais de 4 anos	5
Experiência na realização de trabalhos de laboratório	Sem experiência	0
	até 2 anos	3
	Mais de 2 anos	5
Experiência em gestão de bases de dados e análise estatística	Sem experiência	0
	até 4 anos	3
	Mais de 4 anos	5
Experiência em Visão Computacional ou Inteligência Artificial	Sem experiência	0
	até 2 anos	3
	Mais de 2 anos	5

A **Participação em Projetos de Investigação (PI)** será pontuada de 0 a 20.

Projetos de Investigação	Critérios	Pontos
Participação em projetos de investigação	Sem participação	0
	Até 2 anos	8
	Mais de 2 anos	15
Bonificação se na área da Inteligência Artificial, Entomologia ou Viticultura	Projetos na área da Inteligência Artificial, Entomologia ou Viticultura	5

A **Experiência em comunicação (EC)** será pontuada de 0 a 20.

Experiência em comunicação	Critérios	Pontos
Publicações científicas (JCR Q1 e Q2)	Sem publicações	0
	Até 2 publicações	2
	Mais de 2 publicações	5
	Mais de 2 publicações	5
Publicações Técnicas relevantes nas áreas do concurso (Revistas nacionais ou internacionais da especialidade)	Sem publicações	0
	Até 2 publicações	3
	Mais de 2 publicações	5

	Mais de 2 publicações	
Comunicações orais ou posters relevantes nas áreas do concurso	Sem publicações	0
	Até 2 publicações	3
	Mais de 2 publicações	5
Participação na organização de atividades de divulgação para transferência de conhecimento nas áreas do concurso (dias abertos, workshops, webinars, ações de formação...)	Sem participação	0
	Até 2 atividades	3
	Mais de 2 atividades de transferência de conhecimento	5

Para a avaliação da **motivação e adequação do candidato** às funções e categorias previstas no cargo (CM), será considerada a seguinte valorização da carta de motivação.

Carta de Motivação	Pontos	
O candidato não apresentou carta de motivação	0	
O candidato apresentou carta de motivação mas não clarificou de forma satisfatória as suas motivações para o cumprimento do posto de trabalho a ocupar	5	
O candidato apresentou carta de motivação e as suas motivações para o cumprimento do posto de trabalho a ocupar de forma satisfatória	10	
O candidato mostrou de forma muito clara as suas motivações e adequação do seu perfil para o exercício das funções previstas no projeto	20	

Valorização e classificação final

Na valorização dos parâmetros de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a **classificação final (CF)** considerada até às centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (25\% ETC) + (20\% CP) + (25\% PI) + (20\% EC) + (10\% CM)$$

ETC = Experiência em trabalho de campo

CP = Competências profissionais

PI = Participação em projetos de investigação

EC = Experiência em comunicação

CM = Carta de Motivação

Na ausência de informação esclarecedora referente aos critérios em análise, apresentada pelos candidatos na documentação que acompanhou as respetivas candidaturas, o júri entendeu não pontuar informações dúbias ou inexistentes.

Aplicados os critérios e pontuações respetivas, o júri obteve as classificações apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Avaliação curricular dos candidatos elegíveis

Código	Nome	Nota
C202603/102607	Artur Jorge Chouzende Moreira	5,60
C202603/102610	Ricardo Alexandre Cavaca Ribeiro Gaio Figueiredo	1,00
C202603/102621	Joaquim Viriato Campaniço Fonseca	0,75
C202603/102626	Raquel Coutinho Dias Pereira	10,75
C202603/102627	Cláudia Sofia Botas Pimentel de Castro Alves	5,60
C202603/102631	Andreia Juliana Teixeira Pires	10,20
C202603/102632	Ana Maria Sousa Silva	2,00
C202603/102639	João Pedro Miranda Bento	0,00
C202604/102642	Edite Dias Lopes	0,00
C202604/102643	Renata Fontes Santana	2,60
C202604/102645	Vasco Prata Proença Vaz	1,20
C202604/102647	João de Deus do Rosário Mesquita Furtado	5,50

4. Hierarquização dos candidatos

Consideradas as classificações finais, foram excluídas as que apresentaram valorizações inferiores a 9,50 valores. O Quadro 3 apresenta a classificação final dos candidatos que obtiveram classificações iguais ou superiores a 9,50 valores.

Quadro 3 – Lista dos candidatos admitidos e que obtiveram classificações finais iguais ou superiores a 9,50 valores

Código	Nome	CF
C202603/102626	Raquel Coutinho Dias Pereira	10,75
C202603/102631	Andreia Juliana Teixeira Pires	10,20

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Para efeitos de audiência de interessados, devem os candidatos apresentar as suas alegações através da BEP, em www.bep.gov.pt

A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (ENFVN, Alcobaça), e disponibilizada na respetiva

página eletrónica em <https://www.iniaav.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>. Todos os candidatos serão ainda notificados dos resultados através de email.

Todas as deliberações do Júri na presente reunião foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Dois Portos, 10 de maio de 2026

O Presidente

José Manuel Couto Silvestre

1º Vogal Efetivo

Sara Maria de Almeida Lopes Canas

2º Vogal Efetivo

Jorge Manuel Esteves Carvalho Sofia

ANEXO I

Código	Nome
C202603/102606	Joana Marques
C202603/102607	Artur Jorge Chouzende Moreira
C202603/102610	Ricardo Alexandre Cavaca Ribeiro Gaio Figueiredo
C202603/102611	António Kiala Suaco
C202603/102616	João Filipe Boiões Barrona
C202603/102618	Cezar Augusto de Lima Souza
C202603/102621	Joaquim Viriato Campaniço Fonseca
C202603/102625	João Correia
C202603/102626	Raquel Coutinho Dias Pereira
C202603/102627	Cláudia Sofia Botas Pimentel de Castro Alves
C202603/102628	Daniela Rodrigues Lacerda
C202603/102630	Sofia Palma Leal Ortiz de Montellano
C202603/102631	Andreia Juliana Teixeira Pires
C202603/102632	Ana Maria Sousa Silva
C202603/102634	Paula Melo
C202603/102635	André Filipe Martins das Neves
C202603/102637	Amara Bangura
C202603/102638	José Rui Lanhoso Ferreira Moreira Fernandes
C202603/102639	João Pedro Miranda Bento
C202603/102640	Milene Matias Sacoto
C202603/102641	Miguel Relvas Nunes
C202604/102642	Edite Dias Lopes
C202604/102643	Renata Fontes Santana
C202604/102645	Vasco Prata Proença Vaz
C202604/102646	Pedro Miguel Marino Martins
C202604/102647	João de Deus do Rosário Mesquita Furtado